



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Ata da 10ª (decima) reunião ordinária do primeiro período da legislatura 2023/2024, ocorrido no dia 18 de abril do ano de 2023, às 10: 00 horas da manhã nesta cidade de Orocó-PE, na câmara municipal de vereadores Casa João Francisco Barbalho, plenário vereador Raildo Mendes, sob a presidência do Excelentíssimo Sr. Vereador **IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO**. Reuniram – se os senhores vereadores (a): **ELIÊNIO DA SILVA SOARES, IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO, JESSICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, JOÃO XAVIER DA SILVA, MANOEL CICERO DE SOUZA, MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO e THIAGO DE VASCONCELOS SOUZA.**

O presidente declara em nome de Deus aberta a **SESSÃO EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ/PE, NO EXERCÍCIO DE 2019**, pede que a secretária faça a leitura da sessão anterior e as matérias do dia que constou: **PARECER** nº 002/2023 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação – Prestação de contas do executivo referente ao exercício financeiro de 2019, **PARECER** nº 003/2023 de autoria da Comissão de Fiscalização, Controle e Orçamento - Prestação de contas do executivo referente ao exercício financeiro de 2019 , **PARECER PREVIO – PROCESSO TCE-PE** nº 20100188-3 , Modalidade –tipo: Prestação de Contas – Governo , Exercício: 2019, Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Orocó/PE, Interessado: George Gueber Cavalcante Nery.

O presidente **IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO**, saúda a todas as pessoas presentes, em especial ao Secretário de Obras do Município o senhor Pedro Belarmino, o Blog de Didi Galvão, o Assessor Jurídico do Município o senhor Dacio Dias e alguns servidores do município. Justifica a ausência das vereadoras **MARIA EDUARDA ALVES DE VASCONCELOS e JACIELMA DA SILVA SANTOS**. Logo após convida o vereador **JOÃO XAVIER DA SILVA** para ocupar o cargo de secretário nesta sessão. Declara aberto o espaço de expediente para os vereadores (a). O presidente **IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO**, deixar registrado a ocorrência do esvaziamento do plenário pelos vereadores (a) João Xavier da Silva, Thiago de Vasconcelos Souza e Jessica Cavalcante de Oliveira, deste feito, declara prejudicado a presente discussão/votação da matéria do dia, por ausência da



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



maioria absoluta dos vereadores (a) conforme art.165 § 1º do regimento interno desta casa legislativa. Ressalta que dará um intervalo na sessão de 15 minutos, intervalo este solicitado pela vereadora Maria Valkiria, para que a mesma faça a leitura do Regimento Interno.

As falas iniciam - se com a vereadora **MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO**, que cumprimentou a todos, utiliza da sua fala para repudiar o que aconteceu durante a sessão, relata que acontecer de o assessor jurídico responsável pela defesa do gestor chegar na casa legislativa e retirar vereadores (a) de plenário é inadmissível, ressalta que o papel do assessor jurídico era explanar e defender as contas do gestor e não retirar os parlamentares do plenário, menciona que foi um ato de covardia os vereadores (a) que se retiraram do plenário. Relata que prefeito samba na cara dos vereadores (a) toda semana. Faz a leitura do art. 159 do regimento interno, para relata que havendo número legal, declarará a abertura da sessão. Deixa claro, que seria incoerente, vota a favor de uma prestação de contas, onde teve extrapolação de gastos com pessoal, percentuais acima de 60% da receita corrente líquida, relata que devido essa extrapolação o município se encontra em estado precário, sem escolas de qualidades, com ônibus sem segurança, com estrada intransitáveis, falta de merendas, entre outras demandas que o município tem. Com a palavra o vereador **ELIÊNIO DA SILVA SOARES**, que cumprimenta a todos os presentes, salienta para manifestar seu repúdio aos colegas que fugiram da sessão, que ocuparam seus assentos e fugiram da responsabilidade para com o povo. Menciona que no referido vereador ninguém bota rédeas. Deixa registrado a visita na quarta-feira feito pelo vereador, bem como, pelo vereador Manoel Cicero e a vereadora Maria Valkira , visita nas escolas e PSF da zona rural . Com a palavra o vereador **IGHOR ROBERTO**, que cumprimenta a todos os presente, salienta que como presidente da casa legislativa, deve informar que a Câmara enquanto instituição cumpriu todos os prazos e recomendações necessárias para que nesta sessão pudesse está sendo julgada a prestação de contas do gestor municipal, entretanto com a saída de alguns membros do plenário que aqui estavam presentes, impossibilita a apreciação e julgamento da mesma, ressalta que respeita o posicionamento de cada parlamentar, mas por ausência da maioria absoluta dos vereadores (a) não haverá julgamento, relata que é importante frisar



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCO ESTADO DE PERNAMBUCO



quanto a cobrança do Ministério Público de Contas e do Tribunal de Contas ao pedir urgência no resultado, mas a casa legislativa vai cumprir com sua obrigação e estará agendando uma nova data para apreciar o parecer. Discorre sobre as demandas do município, relata para a cobrar quanto ao melhoramento no Estádio Municipal. Logo após, o presidente convida o representante do Secretário de Obras, Joabe para fazer o uso da tribuna, para discorrer sobre o programa Regularize Orocó/PE. Com a palavra Joabe, que cumprimentou a todos os presentes, salienta que o programa é uma regularização fundiária que foi idealizado pela Tribunal de Justiça de Pernambuco, devido a demanda, o tribunal de justiça percebeu a dificuldade do cidadão de ter seu título de posse. Ressalta que com a assinatura o município está dando início a um grande trabalho, no sentido de entregar o título de posse a população. Relata que após a realização desta, uma equipe estará em trabalho topográfico e técnico dos imóveis, onde através de um dossiê que posteriormente será enviado ao cartório para deliberação das escrituras ou títulos de posse para os seus respectivos donos.

Não havendo mais nenhum vereador (a) querendo fazer o uso da palavra, o presidente declara encerrado o espaço de expediente para os vereadores (a) que queiram fazer o uso da palavra.

Por ausência da maioria absoluta dos vereadores (a) conforme art.165º § 1º, fica prejudicada a matéria do dia. Logo após o presidente declara em nome de Deus encerrada a presente sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



PRESIDENTE


VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

PRESENTES OS SENHORES VEREADORES:

Manoel Crespo de Souza
Maria Rilkiria Alves Amuncho
João da Silva
Elisvânia da Silva Souza

ATENÇÃO:
 NUNCA REGISTRADO
 QUE O VEREADOR
 THIAGO, O VEREADOR
 JOÃO, E
 A VEREADORA JESSICA.

SE REQUISARAM
 A ASSINAR A
 PRESENTE ATA.